



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 04 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA NEUSA MARIA SOARES (DONA NEUSA DE ZÉ LEITE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento da Sra. Neusa Maria Soares, carinhosamente conhecida como Dona Neusa de Zé Leite, ocorrido em 04 de agosto de 2025, sendo primeira dama no município na gestão 2017-2020, chegando a exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, pessoa de ilibada conduta,

reconhecida por sua integridade moral e respeitabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens, diante da expressiva manifestação de pesar da comunidade e da solidariedade à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de São José de Caiana – PB, por três dias, a contar de 05 de agosto de 2025, em razão do falecimento da Sra. Neusa Maria Soares (Dona Neusa de Zé Leite), nascida em 13/06/1958.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 04 de agosto de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional